

PORTARIA Nº 033/2026/GBSES

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares pelo inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 8º da Resolução Normativa nº 03/2025-PP do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre os procedimentos relativos à remessa ao TCE/MT dos processos de tomada de contas especial; **CONSIDERANDO** que a tomada de contas especial deve ser conduzida por Comissão Permanente, composta, no mínimo de 03 (três) membros, designados por meio de Portaria, com vistas à formalização, instrução e conclusão dos processos, conforme descrito no art. 8º, Capítulo III, da Resolução Normativa nº 03-2025-PP, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da CPTCE, anteriormente designada sob a Portaria nº 573/2022/GBSES, veiculado no D.O.E edição nº. 28.310, pagina 43 de 17 de agosto de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) da Secretaria de Estado de Saúde, cuja composição anterior fora designada pela Portaria Nº 573/2022/GSSES, de 17 de agosto de 2022, página 43.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, cuja presidência é atribuída ao primeiro membro relacionado, o qual será substituído pelo segundo em eventuais ausências e/ou impedimentos:

Matrícula	Nome	Perfil
93312	Alessandra Félix Mendonça	PTNSSS do SUS
111316	Rosemeire da Silva Marques	PTNMSS do SUS
86182/3	Claudia Antunes de Miranda	PTNSSS do SUS
225339	Flávia de Paula Santos	PTNSSS do SUS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Saúde
(Originalmente Assinado via Siga-Doc)